



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 082/2026 em regime Ordinário para a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2026.

**MAGNO GUSLINSKI BARRO**  
Presidente

Parecer: nº 017/2026.  
Relator: **CLEBERSON LAZAROTTO**

Senhor Presidente,

Analisando o **Projeto de lei nº 082/2026** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COM ÁREA TOTAL DE 887.50 M<sup>2</sup> (OITOCENTOS E OITENTA E SETE E CINQUENTA METROS QUADRADOS), SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, POR UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO E DÁ outras providências.**”, apresenta os seguintes aspectos jurídicos e técnicos:

- **Constitucionalidade:** A proposta não contraria os princípios ou normas da Constituição Federal, tampouco da Constituição do Estado de Mato Grosso.
- **Legalidade:** Encontra-se em conformidade com a Lei Orgânica do Município, especialmente no que diz respeito à competência legislativa local.
- **Juridicidade:** O conteúdo da matéria não conflita com o ordenamento jurídico vigente, sendo juridicamente admissível.
- **Técnica Legislativa:** A redação da proposição é clara, objetiva e observa as normas de Técnica Legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Diante do exposto, **concluo pela regular tramitação da matéria e manifesto PARECER FAVORÁVEL à aprovação da Projeto de lei nº 082/2026**, por atender aos requisitos legais, regimentais e de técnica legislativa.

É o Parecer

Sala das Sessões, 29 de junho de 2026.

(TOTO)  
**CLEBERSON LAZAROTTO**  
Relator

Nós, demais membros da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, após análise e discussão da **Projeto de lei nº 082/2026**, manifesto concordância com o Parecer da relatora, opinando favoravelmente pela sua aprovação.

(CAXETA)  
**JAIME YUNG**  
Presidente

**DEMETRIO BATISTA**  
Vice-Presidente

Rua Antônio Paulo da Costa Bilego, 168 – Caixa Postal 81 - CEP 78.325-000 - Aripuanã-MT Fone: (0xx65) 565-1156 - Fax (0xx65) 565-1330 - Gabinete (0xx65) 565-1425